



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0107/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-4 - DIRETOR DE PESQUISA</b>		
ROSILEA GARCIA FRANCA	1838113	04/01/2016
ILSON DOS SANTOS	1793405	29/01/2016
FÉRIAS		
<b>CD-3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE LABORATÓRIOS</b>		
SERGIO LUIZ ALVES JUNIOR	1798893	04/01/2016
MORGANA ALEXANDRA ROMANO	1932374	05/02/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO</b>		
VALDIR PRIGOL	1807740	04/01/2016
LIA GABRIELA PAGOTO	1906173	02/02/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	18/01/2016
VAGNER GARCIAS DE VARGAS	2073314	05/02/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

